LEI N.º 3.278/2025

Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, após aprovação da Câmara de Vereadores sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público firmado entre este Município e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, doravante denominado Consórcio Multifinalitário do Pontal Sul de Minas – COMPSUL.

Art. 2º O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do COMPSUL está publicado no site do Município de Ouro Fino disponível em www.ourofino.mg.gov.br.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 11 de Julho de 2025.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.278/2025

Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, após aprovação da Câmara de Vereadores sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público firmado entre este Município e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, doravante denominado Consórcio Multifinalitário do Pontal Sul de Minas – COMPSUL.

Art. 2º O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do COMPSUL está publicado no site do Município de Ouro Fino disponível em www.ourofino.mg.gov.br.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 11 de Julho de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CB54AD3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/07/2025. Edição 4061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/